Demonstrações Financeiras

Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Sicredi Sulamerica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
CNPJ: 24.633.875/0001-99
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future with confidence

Setor Hoteleiro Sul
Quadra 06, Conjunto A, bloco A
1º andar – sala 105
70.316-000-Brasília – DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em ações de companhia de capital aberto

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em ações de companhia de capital aberto (“Ações”) representavam 80,68% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em Ações foram considerados o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em Ações incluíram, entre outros, inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante das Ações contendo a posição de investimentos do Fundo e o recálculo desses investimentos com base no preço das ações cotados em mercado ativo. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em Ações, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação desses investimentos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Aplicações em operações compromissadas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em operações compromissadas com o objetivo de liquidez representavam 15,94% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez foram considerados um principal assunto de auditoria

Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante dos lastros das aplicações em operações compromissadas contendo a posição dos investimentos do Fundo e o recálculo do valor justo desses investimentos considerando seus termos e condições pactuadas. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobreas aplicações em operações compromissadas, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação desses investimentos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 11 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
CNPJ nº 24.633.875/0001-99

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Ações			**459.522**	**9.538**	**10.993**	**80,68**
Vale S.A.	ON	71,96	17.600	1.053	1.267	9,30
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	39,23	21.321	625	836	6,14
Banco Bradesco S.A.	PN	18,19	30.900	493	562	4,12
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ON	11,68	47.500	434	555	4,07
Axial Concessões S.A.	UNT	50,61	10.600	430	537	3,94
Banco BTG Pactual S.A. Unit	ON	52,58	9.100	325	479	3,52
Equatorial Energia S.A.	ON	38,5	10.300	338	397	2,91
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	ON	133,39	2.883	257	385	2,83
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	ON	32,57	11.000	379	358	2,63
B3 S.A. Bolsa Brasil Balcão	ON	13,89	24.800	318	344	2,52
Embraer S.A.	ON	88,6	3.800	290	337	2,47
Localiza Rent a Car S.A.	ON	43,57	7.000	303	305	2,24
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	30,82	9.800	330	302	2,22
Eneva S.A	ON	20,18	12.300	188	248	1,82
Weg S.A.	ON	48,51	4.700	196	228	1,67
Vibra Energia S.A.	ON	25,33	8.600	186	218	1,60
Companhia Paranaense de Energia - Copel	ON	13,08	16.300	160	213	1,56
Telefônica Brasil S.A.	ON	33,1	6.000	207	199	1,46
Banco do Brasil S.A.	ON	21,92	9.000	199	197	1,45
AMBEV SA	ON	13,86	12.600	166	175	1,28
Empreendimentos Pague Menos S.A.	ON	6,09	28.100	105	171	1,26
TOTVS S.A.	ON	42,08	3.900	153	164	1,20
Raia Drogasil S.A.	ON	23,45	6.324	121	148	1,09
Gerdau S.A.	PN	20,39	6.900	119	141	1,03
Axial Infraestrutura	PN	49,12	2.798	135	137	1,01
Bradeso S.A.	ON	15,6	8.600	120	134	0,98
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	51,45	2.600	148	134	0,98
Ultrapar Participações S.A.	ON	20,9	5.600	103	117	0,86
Allos S.A	ON	28,37	4.100	101	116	0,85
Petro Rio S.A.	ON	41,42	2.000	76	83	0,61
Cosan S.A. Indústria e Comércio	ON	5,32	14.400	89	77	0,57
Energisa S.A.	UNT	47,16	1.600	66	75	0,55
Motiva S.A.	ON	15,06	4.900	66	74	0,54
Rumo S.A.	ON	14,76	4.500	78	66	0,48

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	ON	16,84	3.800	57	64	0,47
3R Petroleum Óleo e Gás S.A.	PN	11,2	5.700	60	64	0,47
Caixa Seguridade Participacoes S.A.	ON	16,62	3.800	58	63	0,46
Três Tentos Agroindustrial S/A	ON	43,92	1.400	48	61	0,45
Companhia Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG	ON	16,5	3.700	59	61	0,45
Ecorodovias Infraestrutura e Logísitica S.A.	ON	10,6	5.200	54	55	0,40
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	ON	32,23	1.600	44	52	0,38
Klabin S.A.	UNT	18,76	2.700	55	51	0,37
Gps Participacoes e Empreendimentos S.A.	ON	16,16	3.100	46	50	0,37
Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.	ON	23,3	2.100	51	49	0,36
Hypera S.A.	ON	23,56	2.000	46	47	0,34
Metalúrgica Gerdau S.A.	ON	27,25	1.700	45	46	0,34
Multiplan - Empreendimentos Imobiliários S.A.	PN	9	5.100	41	46	0,34
Sendas Distribuidora S.A.	ON	7,28	6.200	50	45	0,33
Track & Field Co S.A.	PN	16,3	2.700	47	44	0,32
Moura Dubeux Engenharia S/A	ON	27,45	1.400	29	38	0,28
EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.	ON	13,73	2.600	38	36	0,26
São Paulo Alpargatas S.A.	PN	11,94	2.900	30	35	0,26
Tim S.A.	ON	21,34	1.500	25	32	0,23
BRF S.A.	ON	19,98	1.600	37	32	0,23
Natura Cosméticos S.A.	ON	7,45	3.900	34	29	0,21
Fleury S.A.	ON	15	1.900	29	29	0,21
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	14,73	1.900	43	28	0,21
Direcional Engenharia S.A.	ON	14,12	1.700	22	24	0,18
Estácio Participações S.A.	ON	12,17	1.900	30	23	0,17
Vivara Participaçoes S.A	ON	33,24	600	19	20	0,15
Marcopolo S.A.	PN	5,97	2.750	20	16	0,12
Minerva S.A.	ON	5,76	2.200	13	13	0,10
Pet Center Comércio e Participacoes S.A.	ON	4,34	2.600	12	11	0,08
Localiza Rent a Car S.A.	PN	41,5	269	-	11	0,08
Axial S.A.	PN	52,42	200	9	10	0,07
Cea Modas S.A.	ON	12,76	800	10	10	0,07

Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
CNPJ nº 24.633.875/0001-99

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vamos Locacao de Caminhoes, Maquinas e Equipamentos S.A.	ON	3,23	3.000	14	10	0,07
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-Usiminas	PN	5,95	1.000	5	6	0,04
Paranaguá Navegação S.A.	ON	23,3	60	1	1	0,01
Minerva S.A.	ON	2,17	400	-	1	0,01
Pague Menos S.A.	ON	0,57	1.117	-	1	0,01
Operações compromissadas (a)			**121**	**2.172**	**2.172**	**15,94**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)			121	2.172	2.172	15,94
Instrumentos financeiros derivativos					**16**	**0,12**
Mercado futuro					**10**	**0,07**
Posição comprada					10	0,07
Opções de futuro					**6**	**0,05**
Prêmios de opções a exercer					6	0,05
Disponibilidades (a)					**3**	**0,02**
Valores a receber					**927**	**6,80**
Total do ativo					**14.111**	**103,57**
Valores a pagar					**486**	**3,57**
Patrimônio líquido					**13.625**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio líquido					**14.111**	**103,57**

(*) Cotação por ação
(a) Saldo e/ou transação efetuada com a interveniência do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
CNPJ nº 24.633.875/0001-99
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 14.454.649,868 cotas a R$ 1,017431 cada uma	14.707	
Total de 16.948.723,455 cotas a R$ 1,153085 cada uma		19.543
Cotas emitidas		
2.778.814,690 cotas	3.499	
3.067.283,390 cotas		3.409
Cotas resgatadas		
7.192.251,380 cotas	(8.774)	
5.561.356,970 cotas		(6.428)
Variações no resgate de cotas	**232**	**344**
Composição dos resultados dos exercícios		
Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios	**9.664**	**16.868**
Ações / Opções	**3.695**	**(1.754)**
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	3.005	(2.420)
Resultado nas negociações	(324)	(361)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.014	1.027
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**294**	**293**
Apropriação de rendimentos	294	293
Demais receitas	**1.598**	**1.473**
Ganhos com derivativos	1.598	1.473
Demais despesas	**(1.626)**	**(2.173)**
Remuneração da Administração	(216)	(266)
Auditoria e taxas de custódia	(9)	(6)
Perdas com derivativos	(1.352)	(1.866)
Taxa de fiscalização	(7)	(7)
Corretagens e Emolumentos	(41)	(27)
Despesas diversas	(1)	(1)
Total do resultado dos exercícios	**3.961**	**(2.161)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 10.041.213,178 cotas a R$ 1,356941 cada uma	13.625	
Total de 14.454.649,868 cotas a R$ 1,017431 cada uma		14.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento em Ações)
CNPJ: 24.633.875/0001-99
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi Sulamérica Valor - Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada ("Classe ou "Classe única"), foi constituído em 03 de março de 2016 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado como "Ações",

A Classe terá gestão ativa da carteira e visa superar a variação do Índice Bovespa (Ibovespa), por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estipulado através de análise fundamentalista.

A Classe e os fundos de investimento nos quais a Classe aplica seus recursos poderão investir em fundos de investimento que utilizem estratégias de derivativos como parte de sua política de investimento, exclusivamente para fins de *hedge* e *síntese*, limitados a 100% de seu patrimônio líquido. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para a Classe e para seus cotistas.

A Classe destina-se a investidores, pessoas físicas e/ou jurídicas em geral.

A Classe alocará seus ativos observando os limites e as condições permitidas aos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme regramentos vigentes do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

Consequentemente, as cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("Gestor").

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobretudo a Instrução Resolução CVM 175/22 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2024, tendo os fundos em funcionamento o prazo de adaptação integral às disposições até 30 de junho de 2025. A Classe Única foi adapta à Resolução CVM 175 em 27 de junho de 2025.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe Única em 11 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

(b) Ações e opções de ações

As posições integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(c) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas como "ex-direito".

(d) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de "Corretagens e taxas".

(e) Mercado futuro

Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe; e

- que os fundos de investimento invistam em cotas de outra Classe de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

A Classe mantém em sua carteira ações de companhias abertas no valor de R$ 10.993, sem prazo de vencimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 1.014 (2024 – R$ 1.027) referente a dividendos e JSCP.

5 Instrumentos financeiros derivativos

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

Futuros

	Quantidade de contratos				
Indexador	Compra	Venda	Posição líquida	Valor de referência	Faixa de vencimento
FUT WIN	53	-	53	1.738	Até 1 ano
Total	53	-	53	1.738	

Os resultados com operações de futuros totalizam um ganho de R$ 210 no exercício (2024 – uma perda de R$ 393) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Opções de ações

A Classe mantém em sua carteira opções ações no valor de R$ 6.
Os resultados com operações de opões totalizam um ganho de R$ 36 no exercício (2024 –R$ 0) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro e Opções de ações:** As operações são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

I. Risco de Bolsa: Consiste no risco de que as flutuações nas cotações de ativos financeiros de renda variável, que podem ser causadas por alterações no contexto econômico, publicação de fatos relevantes de empresas, entre outras causas, impactem significativamente o valor dos ativos em carteira.

II. Risco de Taxa de Juros: Consiste no risco associado a flutuações nas taxas de juros decorrentes de alterações políticas e econômicas que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade da CLASSE.

III. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade da CLASSE.

IV. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da CLASSE, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Esta CLASSE utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.

V. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais a CLASSE aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

VI. Risco de Concentração: A CLASSE pode estar exposto, mesmo que indiretamente, a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração em ativos de poucos emissores pode potencializar a exposição da CLASSE aos demais riscos mencionados neste Anexo.

VII. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira da CLASSE que são gerados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

VIII. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento da CLASSE sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

IX. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio da CLASSE.

X. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR da CLASSE poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos da Classe no dia 31 de dezembro de /2025.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
20,86	13.625	0,15%

7 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no primeiro dia útil subsequente da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

(b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no vigésimo primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no vigésimo terceiro dia útil subsequente à data de solicitação do resgate.

8 Remuneração da administração e custódia

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa global de 1,50% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa global foi de R$ 216 (2024 – R$ 266), registrada nas contas "Remuneração da Administração".
De acordo com o regulamento da Classe, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.
A Classe pagará, ainda, a título de performance, 20% sobre a valorização da cota da Classe que exceder em 100% o Ibovespa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe não pagou taxa de performance.

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações, índices de ações estão custodiadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

10 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

A base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe aos cotistas é realizada através do site do administrador e correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

13 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras da Classe, que não seja o de auditoria externa.

14 Outras informações (não auditado)

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) Ibovespa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	33,37	14.392	33,95
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	(11,760	17.664	(10,36)

- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração da Classe.

16 Política de exercício de direito de voto

O Gestor da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível nos sites www.sicredi.com.br e www.sulamericainvestimentos.com.br, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

17 Operações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador da Classe. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/Patrimônio médio diário da Classe	Taxa média operada/Taxa SELIC
jan/25	100,00%	10,6031%	100,0000%
fev/25	100,00%	9,7477%	100,0000%
mar/25	100,00%	10,4839%	100,0000%
abr/25	100,00%	12,8378%	100,0000%
mai/25	100,00%	17,6469%	100,0000%
jun/25	100,00%	23,9496%	100,0000%
jul/25	100,00%	14,7240%	100,0000%
ago/25	100,00%	17,1241%	100,0000%
set/25	100,00%	16,8274%	100,0000%
out/25	100,00%	17,3500%	100,0000%
nov/25	100,00%	11,1827%	100,0000%
dez/25	100,00%	18,0956%	100,0000%

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 3 com o Administrador.

As operações da Classe são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pelos serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R$ R$ 216 (nota 8), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

18 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Classe		Índice de Mercado - Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2024	1,017431	-	-	-	-	-
31/01/2025	1,069444	14.766	5,11	5,11	4,86	4,86
28/02/2025	1,035686	15.056	(3,16)	1,79	(2,64)	2,09
31/03/2025	1,091683	14.900	5,41	7,30	6,07	8,29
30/04/2025	1,143361	14.998	4,73	12,38	3,69	12,29
30/05/2025	1,170888	15.765	2,41	15,08	1,45	13,92
30/06/2025	1,186135	15.741	1,30	16,58	1,33	15,44
31/07/2025	1,128478	15.263	(4,86)	10,91	(4,16)	10,63
29/08/2025	1,200695	13.642	6,40	18,01	6,28	17,57
30/09/2025	1,238409	14.394	3,14	21,72	3,40	21,58
31/10/2025	1,262374	13.682	1,94	24,07	2,26	24,32
28/11/2025	1,343828	11.768	6,45	32,08	6,37	32,25
31/12/2025	1,356941	12.696	0,98	33,37	1,29	33,95

19 Alterações Estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração datado de 27 de junho de 2025, foram deliberados os seguintes assuntos:

I. A adaptação da documentação do FUNDO de modo a prever a existência de Classes de Investimento ("CLASSE"), que serão regidas pelo Regulamento do FUNDO e ao seu respectivo Anexo.
II. A alteração da denominação da Estrutura de Investimento de modo que o fundo SICREDI SULAMERICA VALOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES passe a ser denominado SICREDI SULAMÉRICA VALOR - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA e a CLASSE denominada SICREDI SULAMÉRICA VALOR - CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA de CNPJ nº 24.633.875/0001-99;

III. A atualização dos procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas, com a adequação das disposições relativas a Assembleia Geral de Cotistas e a inclusão dos mesmos procedimentos a Assembleia Especial de Cotistas;

IV. A atualização do rol de encargos com o intuito de complementar, incluindo aqueles expressamente previstos na Resolução CVM nº 175/2022;

V. A apresentação da identificação do FUNDO, de suas CLASSES e as respectivas SUBCLASSES, caso houver, o que significa que cada SUBCLASSE conterá um código de identificação que poderá ser consultado em portais de entidades reguladoras e autorreguladoras, além de cada CLASSE ser representada por um CNPJ se o FUNDO for multiclasse;

VI. As alterações textuais na Política de Investimento para compatibilização com os termos da Resolução, sem ampliação do mandato originalmente outorgados, para: (a) separar os ativos em grupos, (b) esclarecer os limites de utilização de derivativos, (c) ajustar o limite de margem para garantia de operações no mercado de derivativos e (d) estabelecer referencial sobre os riscos e limites de exposição ao risco de capital.

VII. A disposição da responsabilidade dos Cotistas está limitada ao valor por eles subscrito, observados os procedimentos previstos no regulamento, que constará:

(a) A descrição de procedimentos relacionados a verificação de patrimônio líquido negativo e a adoção de planos de ação em caso de insolvência da CLASSE; e

(b) A denominação do FUNDO e da CLASSE com o intuito de incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada".

VIII. A contemplação dos procedimentos no qual as CLASSES poderão ser liquidadas ou encerradas antecipadamente;

IX. A atualização das exceções para cessão ou transferência de titularidade de cotas de CLASSES abertas, contemplando os novos casos previstos na Resolução CVM nº 175/2022;

X. A exclusão da disposição referente à divulgação do horário limite para Aplicação e Resgate, presente no Apêndice. Essas informações serão apresentadas no Formulário de Informações Essenciais relacionado à Estrutura de Investimento, do qual faz parte;

XI. A realocação das disposições relacionadas à remuneração dos prestadores de serviços de forma que aquelas que tratam da Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa Máxima de Distribuição sejam transferidas para o Apêndice. Essas taxas serão substituídas pela Taxa Global, que englobará a soma das taxas mencionadas anteriormente. Para garantir transparência, o GESTOR será responsável por publicar as informações sobre os valores pagos a cada prestador de serviço em um website de acesso público. A Taxa de Custódia e a Taxa de Performance não estarão incluídas na Taxa Global e poderão ser consultadas no Anexo; e

XII. A alteração de tudo mais que for necessário para fins de adaptação do FUNDO e dos Documentos da Estrutura à Resolução CVM nº 175/2022 e ao novo padrão adotado pelo ADMINISTRADOR e o GESTOR, bem como ratificar que as adaptações realizadas nos Documentos da Estrutura preservam as principais características do FUNDO, trazendo alterações exclusivamente de forma a cumprir o disposto na referida Resolução, bem como aprimoramentos redacionais.

O novo regulamento passou a viger a partir de 27 de junho de 2025.

20 Evento Subsequente

Conforme Instrumento Particular de Alteração datado de 11 de fevereiro de 2026, foram deliberados os seguintes assuntos:

I. A adaptação do item 4 do Capítulo II – DA CLASSE que passa a possuir a seguinte redação: "O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Anexo, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos da CLASSE. No caso de Cotistas enquadrados como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é responsabilidade destes verificar o atendimento ao nível de aderência ao Programa de Governança na Gestão Previdenciária quando da realização de investimentos na CLASSE.";
II. A alteração da política de investimento de modo a vedar o investimento em criptoativos, em créditos de carbono ou créditos de descarbonização – CBIO que não sejam registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil ou negociados em mercado administrado por entidade administradora de mercado organizado conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025;
III. A atualização, nos termos do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, o item 19.2 do Capítulo III - DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE referente a divulgação da transparência da segregação da Taxa Global, prevendo que as informações serão disponibilizadas na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA;
IV. A promoção de mudanças textuais de modo a facilitar a identificação entre o Anexo, Apêndice, Classe e Subclasse.

O novo regulamento passou a viger a partir de 11 de fevereiro de 2026.

21 Informações adicionais

Contador:
Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:
Marcus Vinicius França Barboza

* * *